



CA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - 37550-000 - Pousa Alegre/MG  
Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)  
Ata do CEPE

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de reuniões do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado, os membros do CEPE em reunião ordinária. A reunião foi coordenada pelo Pró-reitor de Ensino, Carlos Alberto Machado Carvalho, presidente do CEPE. Participaram da reunião: Carlos Alberto Machado Carvalho; José Luiz de Andrade R. Pereira; Cléber Ávila Barbosa; Antônio Carlos Abrão; Odilon França de Oliveira Neto; Antônio Sérgio da Costa; Nathalia L. C. Brant; Renato Magalhães de Carvalho; Luciana Maria Vieira L. Mendonça; Bianca Sarzi de Sousa; Heloísa Turcatto Gimenes Faria; Antoniette Camargo de Oliveira; Fernanda Mateus Queiroz Schmidt; Yull Heilordt Henao Roa; Thiago Caproni Tavares; Luciane Silva de Almeida; Xenia Souza Araújo; Donizeti Leandro de Souza. Convidada e como secretária *ad hoc*, Sueli do Carmo Oliveira. O presidente do CEPE, Carlos Alberto Machado Carvalho, cumprimentou os presentes, realizou a verificação de quórum e informou a presença do prof. Marcos, Diretor de EaD e da Livia, Técnica em Assuntos Educacionais, ambos da coordenação de Ensino a Distância. Os coordenadores dos cursos se apresentaram. O presidente comunicou aos presentes que, se não houver nenhuma objeção por parte da plenária, André Ribeiro Viana, servidor do Câmpus Avançado de Carmo de Minas, participará das reuniões do CEPE sem direito a voto, mas com direito a voz. Ressaltou a importância da presença do André como forma de introduzir a participação e ampliar o diálogo desse colegiado com os câmpus avançados. Foi informado o envio de justificativa de ausência pelos membros Fernando Jacometti Soares, Rosângela Frederico da Fonseca e Berenice Maria Rocha Santoro. O presidente do CEPE comentou sobre a aprovação da Resolução CONSUP 006/2015, que dispõe sobre a aprovação da alteração do Regimento do CEPE e mencionou a inclusão do parágrafo único do artigo 14 que estabelece que após a primeira hora estabelecida para o seu início, a reunião poderá acontecer sem o quórum mínimo, desde que estejam presentes 40% (quarenta) dos Membros Titulares e Suplentes quando em substituição aos seus Titulares”. Ressaltou ainda o artigo 20 que assegura que todos os membros do CEPE serão designados por Portaria da Reitoria, com período de validade de 2. (dois) anos, cabendo somente alterações para recomposições necessárias, sem alteração da data final da portaria, que será comum a todos os membros, independentemente da data de início de mandato destes. Informou que em 30 de setembro encerra-se o mandato da atual composição do câmpus, todavia, ressaltou que se estiver em

Xenia Souza Araújo

CP

período de processo de criação de novos cursos, o mandato será prorrogado até o final do ano, conforme prevê as normas regimentais. Foi apresentada a pauta do dia: Aprovação da Ata da reunião de 11/03/2015; Análise das propostas de criação de novos cursos segundo cronograma estabelecido no Ofício Circular PROEN 003/2015 e Resolução CONSUP 052/2014; Apresentação dos PPCs dos cursos propostos pelos coordenadores de curso ou membros dos NDEs, análises e pareceres de GTs do CEPE estabelecidos pelo MEMO 007/2015/CEPE /REITORIA; Apreciação de minuta de Regimento da Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente e encaminhamento para Resolução do Conselho Superior; Sugestões de pequenas adequações na Resolução 009/2014 – Criação de novos cursos no IFSULDEMINAS, em razão da entrada em vigor da Resolução 052/2014; Minuta de Instrumento de Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) do IFSULDEMINAS; Expediente. Foi feita a apresentação da ata da reunião do dia 11/03/2015, já disponibilizada anteriormente no drive do CEPE para apreciação e propostas de alterações. Donizeti solicitou alteração na redação do trecho que se refere à fala do coordenador em relação à oferta do curso de Medicina Veterinária no Sul de Minas. A solicitação foi acatada pela plenária, a alteração foi realizada e após conferência, a ata e seu anexo foram aprovados por unanimidade. Foi realizada a apresentação dos novos integrantes do CEPE, a saber: a pedagoga Antoniette Camargo de Oliveira e, os docentes Yull Heilordt Henao, do Câmpus de Poços de Caldas, Luciane Silva de Almeida, do Câmpus Pouso Alegre e Fernanda Mateus Queiroz Schmidt, do Câmpus Passos. Em continuidade à pauta, passou-se à **análise das propostas de criação de novos cursos** segundo cronograma estabelecido no Ofício Circular PROEN 003/2015 e Resolução CONSUP 052/2014. Carlos Alberto Machado Carvalho ressaltou a importância do cumprimento do cronograma que orienta os trâmites para a proposta de novos cursos com vistas a assegurar a qualidade do processo. Realizou uma breve explanação dos trâmites relacionados ao tema da pauta e ressaltou que o dia 16 de março foi a data final para os câmpus protocolarem a solicitação de criação de novos cursos. Explicou a diferença entre as Resoluções CONSUP 009/2014 e 052/2014. Informou que a documentação de abertura dos novos cursos foram analisados anteriormente pela CAMEN e pelos GTs do CEPE. Carlos Alberto Machado Carvalho ressaltou que o curso de pós-graduação lato sensu foi o único que não passou pela CAMEN e sim pela CAPEPI, em consonância com as regras regimentais. Seguiu-se a apresentação do Curso Técnico em Vendas a distância; Curso Técnico em Redes de Computadores a distância; Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho a distância; Curso Técnico em Logística a distância; Curso Técnico em Informática para Internet Técnico a distância; Curso de Especialização Lato sensu em Enfermagem Oncológica presencial. Iniciou-se a apresentação de análises e pareceres dos GTs do CEPE estabelecidos pelo MEMO 007/2015/CEPE /REITORIA, seguida de apresentação do PPC e esclarecimentos pelo coordenador de cada curso. A professora Beatriz Glória Campos Lago

Amândeo Araújo

34

solicitou que se começassem os trabalhos pela análise do curso de Especialização Lato sensu em Enfermagem Oncológica, proposto pelo câmpus Passos. Aceita a solicitação, o GT do Câmpus Muzambinho, que procedeu a análise da documentação do referido curso, realizou apresentação de suas considerações. Sugeriu-se alteração na ordem de oferta de disciplinas, teceu-se considerações em relação à ementa e à forma de ingresso, sugerindo a exclusão da etapa de análise de currículo. O GT manifestou-se favorável à abertura do curso de Especialização Lato sensu em Enfermagem Oncológica, a ser ofertado na modalidade presencial, uma vez que as sugestões dadas pelo grupo seriam acatadas e o PPC cumpre com todos os requisitos de elaboração. As professoras Beatriz Glória Campos Lago e Heloísa Turcatto Gimenes Faria apresentaram os aspectos gerais do curso e discorreram sobre o resultado do levantamento de demanda que subsidiou a proposta. Ressaltou a importância de oferta do curso tendo em vista que Passos possui o Hospital Regional do Câncer que atende os moradores da cidade e da região. Indagada sobre o atendimento do percentual mínimo de mestres e doutores, recomendado para abertura de cursos de pós-graduação, na composição do corpo docente do curso, a coordenadora respondeu positivamente. Carlos Alberto Machado Carvalho agradeceu a coordenadora do curso e a professora Beatriz pela apresentação e pelos esclarecimentos, sendo o curso aprovado pela plenária com parecer favorável. Em seguida, convidou o GT de Passos para apresentar a análise do curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho – EaD proposto pelo câmpus Muzambinho. O GT sugeriu que se especificasse melhor a metodologia dos encontros presenciais. Interrogou se a tutoria presencial pode ser considerada como substituta da carga horária presencial obrigatória. O GT consultou o Diretor de EaD se haveria necessidade de especificar a pontuação de cada item da avaliação. Marcos Roberto Cândido, Diretor de EaD, esclareceu que se definiu em grupo de trabalho que a pontuação não será definida em PPC, mas no plano de ensino do professor. Carlos Alberto Machado Carvalho ressaltou a especificidade da operacionalização da oferta dos cursos a distância. O GT deu parecer favorável à abertura do curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho – EaD, proposto pelo câmpus Muzambinho. Passou-se a palavra para a coordenadora do curso, que informou que o PPC foi elaborado pensando na modalidade EaD. No entanto, depararam com a legislação que estabelece 50% da carga horária presencial para a área de saúde, quando surgiu a dúvida em relação à nomeação do curso: a distância ou semipresencial. Marcos ressaltou a importância do financiamento da Rede E-tec. Disse ainda, que não há problemas em classificá-lo como um curso na modalidade EaD, uma vez que há uma linha de financiamento da Rede E-tec na área de saúde, a despeito da obrigatoriedade de que 50% da carga horária de tais cursos sejam presenciais. Disse ainda que apesar do curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho não constar no catálogo, ele será ofertado na qualidade de curso experimental, o que é garantido pela legislação. A coordenadora do curso defendeu que a modalidade EaD é ideal para a

Nomeial para análise  
B

oferta do curso, pelo fato dele possuir uma carga horária teórica alta e substantiva demanda por cursos a distância na área da saúde devido às especificidades da jornada de trabalho dos profissionais da área. Ressaltou ainda que são escassas as equipes de enfermagem do trabalho nas empresas da região. Informou que o ingresso dar-se-á por sorteio e serão ofertadas 30 vagas em cada pólo. Marcos esclareceu como é realizado o processo seletivo dos tutores e ressaltou a importância de que tais tutores sejam da área específica do curso. A coordenadora se dispôs a acatar as sugestões do GT. O curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho a distância foi aprovado por unanimidade pelos membros do CEPE. Passou-se a apresentação das considerações do GT do câmpus Inconfidentes acerca da documentação de Curso Técnico em Redes de Computadores, proposto pelo câmpus Machado. Carlos Alberto Machado Carvalho frisou que os PPCs dos cursos, que foram disponibilizadas aos membros do CEPE, são uma versão atualizada após a análise da CAMEN. O GT indagou sobre a carga horária e a metodologia das aulas práticas. O coordenador do curso, Hebert Faria Filho, informou aos presentes que foi acatada a sugestão da CAMEN de indicar explicitamente no PPC a carga horária de aulas teóricas e práticas, apesar de acreditar que a ação diminui a autonomia do professor. Disse que a carga horária prática será realizada, prioritariamente, nos encontros presenciais. Indagado pelo GT, Hebert discorreu sobre a inviabilidade de oferta de estágio supervisionado no curso, devido a escassez de orientadores para atender os 300 alunos. A carga horária complementar dar-se-á por meio de atividades científicas e culturais. O GT questionou a ausência do estágio supervisionado no curso proposto, uma vez que a Resolução CONSUP 031/2013 estabelece a obrigatoriedade do estágio supervisionado nos cursos técnicos subsequentes ofertados pelo IFSULDEMINAS. Marcos esclareceu que a legislação específica que regula a educação a distância na instituição ainda está em vias de elaboração e tramitará nos órgãos colegiados. Discorreu sobre a dificuldade de ofertar estágio supervisionado na modalidade EaD. O professor Antônio Sérgio sugeriu que fosse feita uma votação para que o CEPE emita uma posição em relação a questão do estágio supervisionado nos cursos EaD. Carlos Alberto Machado Carvalho fez um breve histórico da EaD no IFSULDEMINAS com a criação da Diretoria de Educação a Distância na PROEN e destacou que o instituto está em processo de construção da modalidade na instituição. Disse que as normatizações do IFSULDEMINAS não prevê as especificidades da EaD. Informou que há um GT com membros de todos os campus trabalhando na elaboração de normatizações da modalidade EaD no IFSULDEMINAS. Ressaltou que essas normatizações estão sendo finalizadas e a previsão é de que até julho tramite na Câmara de Ensino, no CEPE e no CONSUP. Disse que as inferências realizadas a partir das resoluções existentes, não atendem as especificidades da modalidade EaD. Antônio Sérgio propôs que o CEPE encaminhasse um parecer da necessidade de discutir a questão do estágio supervisionado e suas peculiaridades em relação à oferta de cursos EaD na CAMEN, no entanto foi esclarecido que as normatizações da EaD

Nome: Carlos Alberto Machado Carvalho

JSA

já estão tramitando. O coordenador do curso Técnico em Redes agradeceu os apontamentos do GT e sugeriu que se busque especialistas para contribuir numa análise técnica dos PPCs, e que as considerações didático-pedagógicas que, em geral, são realizadas pelos GTs são muito boas. Carlos Alberto Machado Carvalho informou que o MEMO 005/2015/CEPE/PROEN/REITORIA, as Resoluções CONSUP 009/2014 e 052/2014 normatizam as análises do GT e prevê a possibilidade de se convidar especialistas para participar das visitas e colaborar na análise nas visitas *in loco*, cujas diárias são custeadas pela PROEN. Foi realizada votação e a abertura do curso Técnico em Redes de Computadores a distância foi aprovada por consenso pelos membros do CEPE. Dando continuidade à pauta, passou-se às considerações dos membros do GT de Poços de Caldas acerca do Curso Técnico em Logística, proposto pelo Câmpus Muzambinho. O GT iniciou sua explanação questionando a necessidade da carga horária do curso ser 30% acima da mínima estabelecida no catálogo. A Coordenadora Cristina Lúcia Janini Lopes esclareceu que, além da necessidade de adequar aos padrões de oferta da EaD, a carga horária proposta atende a necessidade de inserir módulos introdutórios ao curso. O GT sugeriu que a relação de professores e dos fosse incluída no PPC. Carlos Alberto Machado Carvalho esclareceu que essa não é uma exigência para cursos EaD. O GT sugeriu ainda que os polos que já foram credenciados sejam citados no PPC. Marcos esclareceu que nem sempre se tem de antemão a listagem dos polos credenciados, mas que acredita ser interessante citá-los quando houver, inclusive, para justificar a abertura do curso. Esclareceu ainda que os polos pertencem à Rede E-tec, que podem vincular-se a várias instituições. O GT solicitou informações sobre o levantamento de demanda para o curso. A coordenadora Cristina informou que encarregados de empresas do setor foram consultados e responderam positivamente à oferta do curso. Respondendo a questionamentos relativos à disponibilidade das referências básicas do curso, Livia informou que a rede E-tec disponibiliza material específico, que é acessado pela plataforma pelos discentes. Informou que há um recurso que será disponibilizado para a compra de livros que ficarão sob a guarda dos câmpus ofertantes. Heilordt questionou se não haveria um modelo de ementário que atendesse melhor à modalidade EaD. Marcos lembrou que os materiais digitais devem ser priorizados. Após os devidos esclarecimentos, o GT se posicionou favorável à abertura do curso. A coordenadora Cristina agradeceu a contribuição de todos e informou que as sugestões do GT serão acatadas. O Curso Técnico em Logística a distância foi aprovado pelos membros do CEPE por unanimidade. Passou-se à análise do Curso Técnico em Vendas, proposto pelo Câmpus Machado. O GT de Pouso Alegre, responsável pela avaliação do curso, iniciou suas considerações questionando a ausência da citação dos polos no PPC. A coordenadora do curso, Lidiany dos Santos Soares, esclareceu que há alguns polos já credenciados, mas outros ainda passarão por aprovação. Marcos, diretor de EaD, esclareceu que é permitido citar a listagem dos pólos em que o IFSULDEMINAS atua como possíveis locais de oferta. O GT solicitou

Carolina Machado  
PP

CS

Heilordt

LA

CP

CP

esclarecimentos em relação à disciplina “Prática Profissional” e “Ambientação em EaD”. A coordenadora esclareceu que a disciplina “Prática Profissional” não se confunde com Estágio e a disciplina “Ambientação em EaD” é comumente ofertada em cursos a distância. O GT considerou o perfil do egresso amplo e confuso e, apontou a necessidade de reformulá-lo de modo a deixá-lo mais claro e sucinto. Solicitou-se ainda que os nomes dos técnicos administrativos que darão suporte ao curso sejam explicitados no PPC. Marcos manifestou-se favorável à inclusão dos servidores técnicos administrativos nos PPCs e frisou que os diretores-gerais dos câmpus devem definir quais serão esses servidores. Disse que a medida é importante porque não há financiamento da Rede E-tec para suporte de plataforma, tarefa a ser desempenhada pelas equipes de TI dos câmpus. Informou ainda que ao apresentarem as propostas de abertura de novos cursos em EaD, os diretores-gerais devem levar em conta sua estrutura tecnológica. Assinalou a existência do Protocolo de intenção de curso que irão ser assinados pelo diretor-geral e pelo NIPE, com anuência dos servidores. Xenia lembrou que o atendimento à Educação a distância e ao PRONATEC é obrigatório para todos os servidores do IFSULDEMINAS, desde que em horário de trabalho. A conselheira Nathália Brant manifestou preocupação com a inexistência de uma política de assistência estudantil voltada para discentes da EaD. Disse que há alto índice de evasão e que considera importante a formulação de uma política de assistência estudantil voltada específica para assegurar a permanência dos discentes da EaD. Livia informou que será realizado um encontro no dia 20 de maio, com a apresentação de pesquisas realizadas pela UFMG sobre evasão nos cursos técnicos e discussão de diferentes pontos a ser tratados pelo grupo de trabalho em EaD. Marcos informou que a Diretoria de Ensino já está ciente da demanda e que essa questão da assistência estudantil para alunos de cursos EaD será contemplada nas discussões do Grupo de Trabalho. Informou ainda que a Diretoria de EaD está estudando as experiências de outras instituições que já implementaram a assistência estudantil voltada para o atendimento dos discentes da EaD. Marcos informou que ocorrerão mudanças no modelo de financiamento da EaD em âmbito nacional, o que impactará a oferta de cursos nessa modalidade. A coordenadora do curso, Lidiany, discorreu sobre a importância da oferta do curso e agradeceu as considerações e contribuições do grupo. O CEPE aprovou por consenso a abertura do curso Técnico em Venda a ser ofertado na modalidade a distância pelo câmpus Machado. Carlos Alberto Machado Carvalho avisou que o próximo curso a ser avaliado seria o Curso Técnico em Informática para Internet, mas o coordenador não pôde estar presente devido a compromissos institucionais. Odilon propôs o encaminhamento de que o curso seja analisado, apesar do coordenador estar ausente. O GT de Machado, responsável pela análise do curso, informou que algumas considerações realizadas pela CAMEN não foram incorporadas e colocou sob dúvida a possibilidade do GT dar um parecer sem a presença do coordenador para prestar os devidos esclarecimentos. O GT sugeriu que a avaliação do curso seja prorrogada para a

Nathália Brant

Xenia

Odilon

Carlos Alberto Machado Carvalho

Lidiany

CEPE

próxima reunião extraordinária. Antônio sugeriu que as análises do GT fossem encaminhadas para o coordenador do curso que, dentro de cinco dias, enviaria o PPC alterado. Carlos Alberto Machado Carvalho propôs que o GT fizesse as considerações e a plenária emitisse suas contribuições e que se promovesse posteriormente uma reunião presencial com o coordenador do curso e os membros do GT. Thiago Caproni sugeriu que o GT apresentasse suas considerações e a plenária avaliasse se são questões impeditivas. O GT concordou em apresentar as considerações do curso com a ressalva de que o coordenador realize as alterações propostas pela CAMEN que não foram acatadas e que o coordenador do curso faça contato com o GT presencialmente ou via videoconferência. Decidiu-se por consenso que seria dado o seguinte encaminhamento à questão: que o presidente do CEPE fará contato com o diretor do campus, que por sua vez, comunicará o coordenador a necessidade de que ele entre em contato com o GT presencialmente ou por videoconferência. Deliberou-se ainda que o GT ficaria responsável pela emissão do parecer que será encaminhado ao CONSUP. Thiago fez algumas considerações sobre a oferta da EaD no Brasil, relacionando-a com experiências de outros países. Marcos respondeu que a plataforma Moodle é a ferramenta viável para a oferta de cursos técnicos com emissão de certificados. Apontou a importância do uso qualitativo da plataforma, fator que interfere na qualidade de oferta do curso. Todavia, ressaltou que a evasão em EaD vai além do quesito qualitativo de oferta, fatores como dificuldade de conciliação de trabalho e estudo, barreiras tecnológicas, acesso restrito dos alunos à internet também são fatores a ser considerados. Mas, reitera que o qualitativo pedagógico é um fator a ser considerado. Dando continuidade à resposta às questões levantadas pelo professor Thiago, Marcos informou que o IFSULDEMINAS ofertará um curso de capacitação em EaD. Disse que o IFSULDEMINAS firmou parceria com a TIMTEC, que permite a oferta de cursos MOOCs, possibilitada por acordos firmados entre SETEC e TIM. Todavia, ressaltou que esses cursos não são certificados. Marcos frisou que apenas em relação ao financiamento que se faz necessário acionar a SETEC para a oferta desse tipo de curso. Carlos Alberto Machado Carvalho agradeceu Marcos e Livia pela colaboração. Marcos e Livia deixaram a reunião. Passou-se à **apreciação da minuta de Regimento da Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente**. Carlos Alberto fez uma breve explanação sobre os procedimentos da Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente. Lembrou que apesar da composição da comissão já estar regulamentada, não há uma normatização dos trabalhos a ser desenvolvidos, daí a necessidade da apreciação do da minuta. Teceu comentários acerca da proposta geral do documento e ressaltou que a composição da Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente não foi alterada, tendo em vista a importância da manutenção do equilíbrio entre membros gestores e não gestores. Há a sugestão de inserir um representante da CPPD na referida comissão. Disse que os quantitativos de membros foram ajustados para incluir representantes dos câmpus avançados e aumento das cadeiras dos câmpus pós expansão. Lembrou que não há até então normas para

Normativa Docente  
22

S

W

~~CP~~

RR

CP

CA

eleições dos membros e que tal questão está contemplada na minuta. Após a apresentação da minuta pelo presidente, passou-se às considerações dos demais membros do CEPE. Carlos Alberto Machado Carvalho lembrou que a composição atual da comissão de acompanhamento da normativa docente se extinguiu em 22 de abril e está aguardando a aprovação da matéria em pauta nos órgãos colegiados para proceder às eleições. Antônio Sérgio propôs que o quórum de 40% mais 1 após uma hora do horário marcado para a reunião que tem norteado os trabalhos do CEPE seja estendido para a Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente. A proposta do Antônio foi aceita e a minuta aprovada por consenso pela plenária. Encerrado o assunto, deu-se início à **discussão da minuta de adequação da Resolução CONSUP 009/2014**. Carlos Alberto Machado Carvalho fez uma explanação sobre as resoluções do IFSULDEMINAS que versam sobre a criação de cursos. Explicou que a adequação proposta não faz nenhuma modificação estrutural, apenas altera alguns itens incongruentes com a situação atual após a criação da Resolução 052/2015. Nathalia questionou a proposta de supressão do item D da Fase I, discutiu-se a questão e a plenária emitiu parecer favorável à nova redação: “confirmação de demanda de acordo com as diretrizes do PDI”. Thiago propôs aumento do prazo para o desenvolvimento dos trabalhos dos GTs. Carlos Alberto Machado Carvalho esclareceu que se alargar por demais o prazo para os trabalhos dos GTs pode-se comprometer o restante do calendário de aprovação dos cursos. A plenária decidiu manter o prazo de 20 dias e, em casos extraordinários, condições especiais serão analisadas pelo pró-reitor de ensino. Após apresentação das alterações propostas, o documento foi aprovado por consenso. Passou-se à discussão da **minuta de alterações de PPC**. Carlos Alberto Machado Carvalho contextualizou a demanda por regulamentação das alterações e propôs que se analisasse primeiramente o conteúdo do anexo. Nathalia sugeriu a inclusão do item “modalidade” no formulário. Heilordt disse que o formulário descontextualiza o PPC. Carlos Alberto Machado Carvalho esclareceu que o formulário estará acompanhado do PPC completo. Nesse momento, Luciana Maria Vieira Mendonça e Bianca Sarzi de Souza ausentaram-se da reunião. Passou-se à leitura do texto integral da minuta. Questionamentos foram levantados em torno dos procedimentos a ser adotados com vistas à atualização e incorporação das alterações aprovadas pelo CADEM ao texto do PPC aprovado pelo CONSUP na ocasião de criação do curso. Thiago propôs o controle de gestão junto com o NTI. Heilordt sugeriu que, durante o trâmite dos pedidos de alteração de PPCs, as alterações feitas sejam registradas no arquivo original do PPC até a versão final que passará pela apreciação do CONSUP. Após discussões em torno da metodologia, Carlos Alberto Machado Carvalho sugeriu que essa questão de metodologia fosse discutida em outra reunião, pois o conteúdo da minuta que está sendo discutida não inviabiliza uma discussão posterior das questões metodológicas. Thiago propôs que a alteração de ementário seja aprovado apenas pelo CADEM. Xenia argumentou que o ementário não pode ser mudado com frequência, pois há necessidade de

Xenia  
Nathalia

CS

CA  
Heilordt

Thiago

Luciana



manter uma constância no padrão do curso. Foi proposta e aprovada o acréscimo, no artigo terceiro, o seguinte trecho: “encaminhado para a PROEN com solicitação de resolução”. Carlos Alberto explicou aos presentes as peculiaridades do acervo digital, que está submetido às oscilações de contratos das editoras e propôs que, se porventura as referências complementares contempladas pelo acervo de digital deixam de ser disponibilizadas, possam ser alteradas segundo as normas do artigo quarto, parágrafo quarto. A proposta de inclusão das obras do acervo digital no artigo quarto, parágrafo quarto foi aprovada por consenso. Thiago propôs a substituição no parágrafo supracitado do termo *comprovadas* por *justificadas*. Colocou-se em votação: foram quatro votos a favor da manutenção do termo *comprovadas*; 7 votos a favor da substituição do termo *comprovadas* por *justificadas* e uma abstenção. O termo foi alterado. A minuta de alterações de PPC foi aprovada por consenso. **Expediente:** O Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos, aprovado pela CAPES, foi apresentado para os membros do CEPE conforme trâmite regulamentado pelo artigo terceiro da Resolução CONSUP 052/2014 e aprovado *ad referendum* no Consup. Os membros do CEPE parabenizaram o Núcleo Docente Estruturante do curso e por consenso aprovaram parecer favorável do CEPE. Carlos Alberto Machado Carvalho ressaltou a importância da aprovação do mestrado profissional para o desenvolvimento de pesquisas no IFSULDEMINAS. Sem mais nada a tratar, Carlos Alberto Machado Carvalho agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião e eu, Sueli do Carmo Oliveira, secretária *ad hoc* lavro a presente ata que após aprovada segue assinada pelos presentes.

P.S. Como determinado em plenário, para o curso de Curso Técnico em Informática para Internet – Câmpus Inconfidentes, o GT do Câmpus Machado, em contato com o Coordenador do Curso, emitiu parecer da criação do referido curso. Após análise o parecer foi favorável, sendo registrado nesta ata e encontra-se junto à documentação do processo de criação do curso, nos arquivos do CEPE.

Carlos Alberto Machado Carvalho \_\_\_\_\_

José Luiz de Andrade R. Pereira \_\_\_\_\_

Cléber Ávila Barbosa \_\_\_\_\_

Antônio Carlos Abrão \_\_\_\_\_

Odilon França de Oliveira Neto \_\_\_\_\_

Antônio Sérgio da Costa \_\_\_\_\_

Nathalia L. C. Brant \_\_\_\_\_

Renato Magalhães de Carvalho \_\_\_\_\_

Luciana Maria Vieira L. Mendonça \_\_\_\_\_

Bianca Sarzi de Souza \_\_\_\_\_

Heloísa Turcatto Gimenes Faria \_\_\_\_\_

Antoniette Camargo de Oliveira Antoniette Camargo de Oliveira

Fernanda Mateus Queiroz Schmidt

Yull Heilordt Henao Roa Yull Heilordt Henao Roa

Thiago Caproni Tavares Thiago Caproni Tavares

Luciane Silva de Almeida

Xenia Souza Araújo Xenia Souza Araújo

Donizeti Leandro de Souza Donizeti Leandro de Souza

12-05-2015